

**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 034/2023 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Superintendente da RBTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução n.º 918/2022 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RBTRANS, horário atendimento até as 13hr devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 918/2022 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	JWR3B92	B000100356	06/02/2020	5541 - 2	R\$ 195.23
2	MZV5288	A000096925	28/12/2019	5541 - 2	R\$ 195.23
3	NAC4430	B000111443	22/07/2021	5550 - 0	R\$ 130.16
4	NAD5143	B000101434	05/06/2020	6050 - 1	R\$ 293.47
5	NAD6697	B000101251	19/02/2020	5541 - 2	R\$ 195.23
6	NAE7577	A000103756	01/07/2020	6050 - 1	R\$ 293.47
7	NXT6331	A000109967	30/03/2021	5541 - 2	R\$ 195.23
8	NXT6777	B000103397	13/08/2020	5487 - 0	R\$ 195.23
9	OX1108	A000097955	22/01/2020	5541 - 1	R\$ 195.23
10	OX1314	A000107605	22/10/2020	6050 - 1	R\$ 293.47
11	QLV5963	B000107430	16/12/2020	5541 - 2	R\$ 195.23
12	QLW6H36	B000110212	01/03/2021	6050 - 1	R\$ 293.47
13	QLY0498	A000111485	06/04/2021	5738 - 0	R\$ 293.47
14	QLZ6613	A000093687	24/05/2020	5746 - 2	R\$ 130.16
15	QLZ6613	B000107171	10/11/2020	5541 - 2	R\$ 195.23
16	QWM6A71	A000107658	17/10/2020	5541 - 2	R\$ 195.23

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico [www.transportes.riobranco.ac.gov.br](http://www.transportes.riobranco.ac.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

Rio Branco - AC, 6 de Junho de 2023

Francisco José Benício Dias

Superintendente da RBTRANS

Decreto nº 1.140/2022